



DECRETO Nº 4829 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.661.267,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.661.267,55**

Excesso

02	16	00	FPMSF		
		1103	09.272.0090.2112.2112	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL	1.661.267,55
			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 0 1 63
			1	Exercício corrente	
			063 064	REC. PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.661.267,55**

Fontes de Recurso	
1	63
1.661.267,55	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
054.086.727-38
SAO FIDELIS, 24 de outubro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL